



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1861/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de um Centro de Múltiplas Funções em Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de um Centro de Múltiplas Funções em Sobradinho II.

JUSTIFICATIVA

Sobradinho II é um setor habitacional que necessita da implantação de vários equipamentos públicos, dentre eles um Centro de Múltiplas Funções para que sua comunidade possa reunir-se e ali desenvolver suas atividades de caráter sócio-cultural.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

02 04 05

Assessoria de Planejamento

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 1861/02
Fls. nº 02/02